



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02.001/2019 - DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDO**, dos quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição de acordo com o estabelecido nos subitens 5.27 e 5.28 do Edital de Abertura.

Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 16/05/2019 às 23h59min do dia 17/05/2019**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a **“ÁREA DO CANDIDATO”**, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 15 de maio de 2019.

